

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo de Aditamento
 Processo 694/2015
 Contrato: 15063-7-01-15
 Parecer FF/AJ 426/2016 - Data: 07-11-2016
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/0001-47
 Contratada: Marcos Paulo Falchini - EPP - CNPJ: 13.922.549/0001-85
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito nas dependências do Parque Estadual do Aguapeí
 Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por Mais 12 Meses

Valor do Contrato: R\$ 152.770,75
 Programa de Trabalho: 18541261861800000
 Natureza da Despesa: 339037
 Vigência: 07-12-2016 A 06-12-2017
 Data de Assinatura: 25-11-2016
3º Termo de Aditamento
 Processo 220/2015
 Contrato: 15024-7-01-11
 Parecer FF/AJ 469/2016 Data: 22-12-2016
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47
 Contratada: King Automotores Ltda - CNPJ: 27.326.594/0001-81
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, em Caráter não Eventual Sendo 10 Veículos Como Condutor, Combustível e Manutenção do Grupo S-1, 04 Veículos sem Motoristas com Quilometragem Livre do Grupo S-1 E 02 Veículos sem Motorista com Quilometragem Livre do Grupo S-2 Em Caráter não Eventual, Objetivando o Deslocamento para Apoio das Atividades Técnico-Administrativa do Contratante.

Objeto do Aditamento: Aditamento do Contrato em Epigrafe para a Supressão de Veículos Locados, o que se faz Necessário pela Mudança da Sede Desta Fundação, do Horto Florestal para Alto de Pinheiros, Gerando Significativa Redução na Utilização de Veículos no Deslocamento dos Funcionários para Esta Localidade, Bem Como do Seu Valor Correspondente.
 Valor da Supressão: R\$ 96.180,59
 Porcentagem da Supressão: 8,2%
 Valor Atual do Contrato já Suprimido: R\$ 2.201.667,97
 Programa de Trabalho: 18541261850630000
 Natureza da Despesa: 339033
 Vigência: 24/07/2016 A 23-07-2017
 Data de Assinatura: 22-12-2016

1º Termo de Aditamento e Retirratificação
 Processo 153/2016
 Contrato: 16103-7-01-11
 Parecer FF/AJ 15/17 de 30/07/201
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/0001-47
 Contratada: Planet Cop Editoração e Comunicação Visual Ltda-Me - Cnpj: 15.486.082/0001-01
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Editoração, Diagramação, Arte-Finalização e Serviços Gráficos Digital e Off-Set para Produção de Material Gráfico com a Temática de Incêndios Florestais para as Ações de Prevenção e Educação Ambiental Nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 60 dias e Alteração do Gestor do Contrato

Programa de Trabalho: 18541261868000000
 Natureza Despesa: 339039
 Vigência: 31/01/17 a 31/03/17
 Data de Assinatura: 30/01/17
Termo de Encerramento
 Processo 1367/2015
 Contrato: 16047-1-01-11
 Despacho FF/AJ 1266/2016 de 06-01-2017
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/0001-47
 Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional do Estado de São Paulo - CNPJ: 03.709.814/0001-98

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Treinamento em Gestão de Projetos para Funcionários da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
 O Contrato está encerrado desde 05-09-2016, com o cumprimento das obrigações estabelecidas e respectivos pagamentos efetuados.
 Data de assinatura: 30-12-2016

3º Termo de Aditamento
 Processo 1621/2014
 Contrato: 15001-7-01-12
 Parecer FF/AJ 007/2017 de 12-01-2017
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Cnpj: 56.825.110/0001-47
 Contratada: Ms Company Transportes Rodoviários de Cargas Ltda-Me - Cnpj: 07.929.439/0001-42
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Entrega e Coleta de Pequenas Cargas por Meio de Motocicletas, no Âmbito da Fundação Florestal

Comunicado
 Cetesb - Licenças Concedidas de 01/01/17 a 31/01/17 - Quantidade: 1613

TIPO (*)	NÚMERO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LP/LI	14001418	3m do Brasil Ltda	Rua Gerassina Tavares, 750 - São José Do Rio Preto	Materiais para odontologia, n.e.; fabricação de Loteamento e venda de imóveis próprios
L.O. LOTEAMENTO	11000067	8i Empreendimentos Spe 1 Ltda.	Avenida Brig.eduardo Gomes, S/Nº - Marília	Contrafortes para calçados; fabricação de LO SIMPLIFICADA
LO	7000614	A F S Indústria de Componentes para Calçados Ltda	Rua Ronald Antonio Franceschi, 320 - Jaú	Combustíveis e lubrificantes para veículos; comércio varejista
LO	62001044	A Gitti Cia Ltda	Avenida Brasil, 684 - Urânia	Calçados de couro, n.e.; fabricação de
LP/LI/LO	27003286	A M C Davanso Franca Epp	Rua Gilberto de Aguilár, 1101 - Franca	Beneficiamento de minerais não-metálicos não associado a extração;
L.O. PRECÁRIO	21000952	A-valora Produtos Industriais Ltda - Me	Rua Nossa Senhora Fátima, 611 - Piracicaba	Módulos de madeira, estofados; fabricação de
LP/LI/LO	65000556	A. M. Bordignon Estofados - Me	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1389 - Mogi-mirim	Postes de concreto; fabricação de
LP/LI/LO	51000476	A. M. de Oliveira Fabricação de Artefatos de Cimento - Me	Rua Francisco Biage, 1070 - Cardoso	Partes, peças e acessórios para aeronaves; fabricação de
LO	33006674	A. S. Avionics Services Sa.	Rua Tiangua, 136 - São Paulo	Cromagem; serviço de
LO	34007560	A.Li. Sistemas Hidráulicos e Cromoduro Ltda - Epp	Rua Tupis, 2907 - Santa Bárbara D'oste	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza; fabricação de
LO	32008638	A.moreira da Silva Produtos de Limpeza - Me	Rua Anhanguera, 276 - Cajamar	Aves; abate de (exceto em aviários)
LP	64000226	Abatedouro de Aves Ideal Ltda.	Rua Vereador Marcos Martins, 111 - Pereiras	Usina de açúcar e álcool
LI	65000322	Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda	Estrada Vicinal Jose Gomes da Silva Km 08, 0 - Pirassununga	Calcário, associado a extração; beneficiamento de
LO	42005706	Abilio Pedro Indústria e Comercio Ltda	Avenida Conego Manoel Alves, 2560 Faz São Bento - Limeira	Cosméticos; fabricação de
LO	59001476	Abn Beauty Terceirização Ltda. - Epp	Avenida Tarumã, 1674 - Tarumã	Peças e acessórios de borracha para a indústria mecânica; fabricação de
LP/LI	34001951	Abr Indústria e Comercio de Auto Pecas Eireli	Rua das Castanheiras, 200 Galpão33, 34 E 35 - Hortolândia	Condimentos e especiarias (canaela, colorau, sal com alho, etc);
LO	61002393	Ac Pasquotto e Cia Ltda - Epp	Rua Amelia Barbieri Schincariol, 415 - Tietê	Medicamentos sistêmicos específicos para uso humano; fabricação de
LO	15008329	Ache Laboratorios Farmaceuticos S.a	Rodovia Presidente Dutra, S/N Km 222,2 - Guarulhos	Carter para veículos rodoviários; fabricação de
LP/LI/LO	64000149	Aço Telha Indústria e Comercio de Ferro Ltda Epp	Avenida Joao Baptista Carnietto, 835 - Botucatu	Aves; abate de (exceto em aviários)
LI	36003553	Adoro Sa	Estrada de Acesso Sp 053/332, Km 04 - Várzea Paulista	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral; fabricação de
LO	4007047	Addn Assistência Técnica Comércio e Indústria Ltda	Rua Amadeu Bonato, 43 - Sertãozinho	Galvanoplastia; serviço de
LP/LI	30001798	Adriano Galvanotécnica Ltda - Me	Rua Diorama, 95 - São Paulo	Distribuidora de remédios de uso humano; comércio atacadista
LO	48004195	Adrivan Comércio Importação e Representação Ltda	Avenida Deputado Oswaldo Moraes e Silva, 55 Galpão 08 - Diadema	Alimentos para fins nutricionais; produção de
LP/LI	28000895	Ads Laboratório Nutricional Ltda - Epp	Rodovia Carl Fischer, 2705 C. Postal 61 - Matão	Fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos; fabricação de
LO	73001351	Adubos Vera Cruz Ltda	Avenida Luiz Pavão, 2001 - Ibaté	Fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos; fabricação de
LO	37003046	Advanced Insulation Systems do Brasil Ltda	Rodovia Sp 107, Km 29, B 11 - Jaguariúna	Material plástico; tingimento, pigmentação e outros beneficiamentos
LO	5008467	Agrium Quimica Ltda	Rua Laerte de Paiva, 344 Qdra C, Gp,4, Sl 4 - Valinhos	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não es
LO	4007045	Agmaq Equipamentos e Montagens Industriais Ltda. - Epp	Rua Luiz Maggioni, 1785 Qd 11 - Lt 11 - Ribeirão Preto	Máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre varias fases do
LP	5002084	Agna Indústria e Comércio de Gelo Seco Ltda Me	Rua Waldomiro Rossi, 83 - Valinhos	Gelo seco (anidrido carbônico); fabricação de
LO	36009518	Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda	Avenida Tranquillo Giannini, 1090 1050 - Salto	Fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos; fabricação de
LO	28004510	Agrolatino Biotecnologia S/a	Estrada Fazenda Recreio, Caixa Postal 65 - Rincão	Fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos; fabricação de
LI	73000210	Agropecuaria, Indústria e Comercio Bufalo Brasil Ltda - Epp	Rua Washington Luiz, Km 249 - Ibaté	Produtos derivados do leite; fabricação de
LO	26005223	Agrozinco Indústria e Comércio Ltda	Avenida Masato Sakai, 506 - Ferraz de Vasconcelos	Oxido de zinco (branco de zinco); fabricação de
LO	6008553	Águas de Araçoiaba S/a	Rua 21 de Abril, 546 Estrada Alcolea - Araçoiaba da Serra	Esgoto sanitário; sistema coletivo (elevatórias, estação de tratamento

Aditamento: Prorrogação Vigência Contratual por Mais 12 Meses
 Valor do Contrato para o Período Prorrogado: R\$ 44.542,32
 Programa de Trabalho: 18122010050780000
 Natureza Despesa: 339039
 Vigência: 17-01-2017 a 16-01-2018
 Data de Assinatura: 12-01-2017

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 6-2-2017
 Ref.: Processo 00661P1701
 Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento da anuidade de 2017 para a entidade de classe WAZA - World Association of Zoos and Aquariums
 Acolhendo os fundamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e com respaldo no artigo 25, caput da Lei 8.666/93 autorizo e ratifico o pagamento, por inexigibilidade de licitação, da anuidade de 2017 a WAZA - World Association of Zoos and Aquariums, no valor de CHF 2.813.00 (dois mil, oitocentos e treze francos suíços) a serem convertidos em real, na data do efetivo pagamento.
 Publique-se em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de Diretoria, 40/2017/I, de 07-02-2017
 Dispõe sobre o "Protocolo de Contagem de Prazos em Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental"

A Diretoria Plena da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, considerando o que consta do Processo 133/2016/310, bem como o pronunciamento do Departamento Jurídico, objeto do Parecer PJ 52/17/PJM, de 11-01-2017, e o contido no Relatório à Diretoria 004/2017/I, que acolhe, Decide:

I - Aprovar o "Protocolo de Contagem de Prazos em Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental", nos termos do Anexo Único, que integra esta Decisão de Diretoria.

II - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de Publicação.

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o inciso I da Decisão de Diretoria 040/2017/I, de 07-02-2017)

PROTOCOLO DE CONTAGEM DE PRAZOS EM LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

1. A contagem de prazo para o licenciamento é realizada conforme definido nas instruções do artigo 14 da Resolução 237/97, como segue:

a) o prazo será contado desde a data da devida publicidade do ato de protocolização da solicitação de licença até o deferimento ou indeferimento da mesma por meio de emissão de Parecer Técnico e Licença Ambiental da CETESB; pelo empreendedor, ou seja, na fase de atendimento da Requisição de Informações C

b) a contagem do prazo previsto será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos complementares (RIC).

Portanto são prazos da CETESB, o período entre a data do protocolo das publicações até a data da emissão da Licença. No caso de necessidade de informações complementares ou de protocolização de documentos faltantes, é computado como tempo do empreendedor o período entre a data da emissão do pedido de Requisição de Informações Complementares-RIC até data do completo atendimento pelo empreendedor das demandas do órgão ambiental, quando não houverá a contagem de prazo, ou seja, o prazo da CETESB estará suspenso.

As mesmas regras de contagem de tempo da CETESB valem também para outros órgãos do SEAQUA que devem se manifestar no processo de licenciamento da CETESB (como a Fundação Florestal, Instituto Florestal, Instituto de Botânica, DEFAU, por exemplo). Os prazos para atendimento de eventuais RICs desses órgãos pelo empreendedor que suplantem os tempos de atendimento da RIC da CETESB também deverão ser computados como tempos do empreendedor, quando não houverá a contagem de prazo, ou seja, o prazo da CETESB estará suspenso.

Com relação ao cômputo de tempo, considerando a participação de outros intervenientes externos ao SEAQUA:

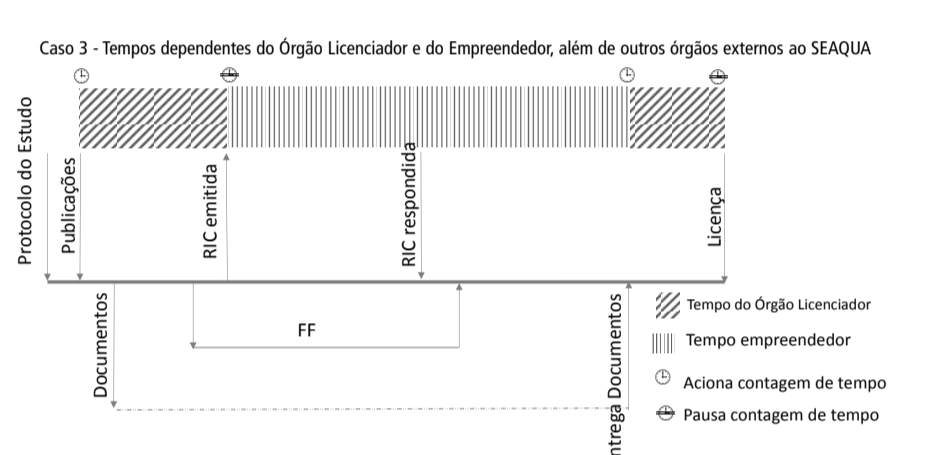
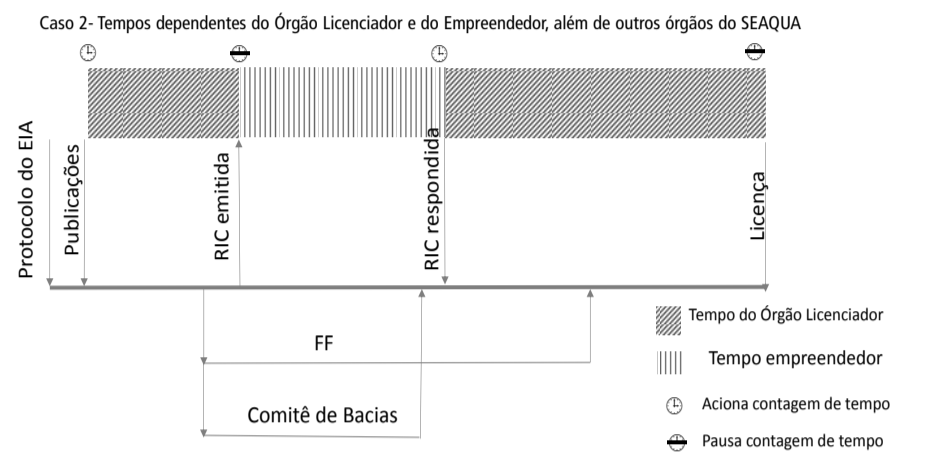
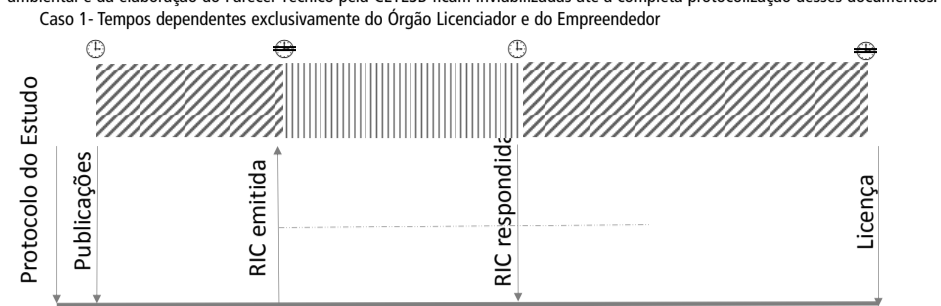
2. Como regra geral, por ocasião do protocolo do pedido de licença, o processo já deverá estar devidamente instruído com as certidões do uso do solo e as manifestações de intervenientes externos ao SEAQUA, (tais como IPHAN, FUNAI, IBAMA, Comitês de Bacia, Conselhos de Patrimônio, Prefeituras, etc), e as devidas publicações em veículos de comunicação. A contagem de prazo segue as regras previstas no item 1.

3. Nos casos excepcionais, especialmente nos casos de empreendimentos lineares de utilidade pública, o protocolo do pedido de licença e a contagem do prazo de análise poderá ter início mesmo sem o completo atendimento dos citados documentos de intervenientes externos ao SEAQUA, desde que acordado com a equipe técnica responsável pela análise.

4. No caso indicado no item 3, o empreendedor será notificado dos documentos faltantes no início da análise do processo

através de um Ofício, e deverá atender tal solicitação até o prazo de atendimento da futura RIC. O período até a emissão da RIC é computado como prazo de análise do órgão ambiental.

5. No caso de o empreendedor não protocolizar tais documentos até o atendimento da RIC, passa-se a se contar o tempo adicional transcorrido até a entrega desses documentos também como tempo do empreendedor, já que a conclusão da análise ambiental e da elaboração do Parecer Técnico pela CETESB ficam inviabilizadas até a completa protocolização desses documentos.



Comunicado
 Cetesb - Autuações Canceladas 01/01/17 a 31/01/17 - Quantidade: 2

TIPO	NÚMERO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	VALOR
Multa	32002562	Município de Santana de Parnaíba	Praca Monte Castelo, 4 - Santana de Parnaíba	1.500,00 Reais
Embargo	32000176	Município de Santana de Parnaíba	Praca Monte Castelo, 4 - Santana de Parnaíba	0,00